

	<b>COMDEMA</b> Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente <b>BOITUVA</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião ORDINÁRIA</b>	<b>DATA</b> <b>27/09/2023</b>
---	---	---	----------------------------------

<b>ELABORADA POR:</b>	<b>Boituva, 27 de Setembro de 2023.</b>
<b>LOCAL: Reunião presencial Cras Central</b>	

### I – RELAÇÃO DOS PRESENTES:

Ivanilson F. Barbosa , André Luiz Cressi, Amariles Primo Sebastiani, Patricia W. P. Machado, Morgana Ribeiro, Miriam G. Nascimento, Marcos Gomes da Silva, Patricia Any de S. Archeleigar, Bianca Precaro Kall.

### II – PAUTA:

- 1) Questão das Queimadas
- 2) COMDEMA e Perturbação do sossego
- 3) Criação CNPJ Secretaria Meio Ambiente
- 4) Processos 2ª Instância

### III – DISCUSSÃO:

Às 09hs25min foi dado início pelo presidente Ivanilson F. Barbosa a reunião Ordinária do COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .

O presidente iniciou agradecendo a presença de todos os membros participantes, na sequência iniciou-se com a primeira pauta, o problema das queimadas do mês de Agosto/ Setembro e o quanto houve de demandas, onde foi necessário a ação em conjunto da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros e pediu ao sr André se haveria a possibilidade de levantar, através da Secretaria do Meio Ambiente, o número de notificações e multas que foram dadas neste período de altas das queimadas de 2023, o sr André comunicou que o Conselho teria que encaminhar um ofício para a Secretaria solicitando tais dados , o sr Barbosa sugeriu que os fiscais pegassem em flagrante as áreas que já são conhecidas onde se utilizam do método de queima para limpeza de terreno, o sr André nos explanou que a Secretaria está aguardando os novos fiscais com treinamento para fazer a preventiva, o sr Barbosa mais uma vez comentou em pedir ajuda da Guarda Municipal , onde poderiam ser treinados o batalhão para agir como agente fiscalizador de Crime Ambiental, já que , por lei , eles também tem poder para exercer este papel, o sr André, sugeriu ao Conselho para oficializar este pedido , através de ofício encaminhado para a Secretaria de Segurança Pública, o sr Barbosa indagou a







Sra Amariles se o Conselho poderia fazer este pedido a Secretaria de Segurança, a sra Amariles respondeu que sim, que se não consta tal poder do COMDEMA na lei, o que poderia acontecer com este pedido seria sua negação, o sr André sugeriu que a Guarda Municipal não teria que autuar, apenas notificar e encaminhar a notificação para a Secretaria do Meio Ambiente, que faria a autuação, a sra Miriam indagou se a limpeza de terrenos poderia ser feita através da queima em determinados horários pré-estabelecidos, o sr André e sr Barbosa disseram que não, que em qualquer horário é considerado crime e que só é permitido, no momento, pela CETESB, a queima da palha de cana de açúcar, das 20:00 hs até às 06:00, pelas Usinas, mas isso tem prazo para acabar em 2031, e esta autorização só é dada para locais onde não há problemas com a umidade do ar, se esta estiver baixa, fica proibido a queima.

A sra Amariles elogiou os cuidados com o Parque da Cidade e disse que está muito bonito.

O sr presidente passou para a outra pauta, a Perturbação do Sossego, que o sr Wilson havia perguntado em reunião passada, se haveria a possibilidade do Conselho intervir nesta questão como Crime Ambiental, o sr Barbosa nos explanou que em conversa com o sr André, concluíram que seria muito complicado esta demanda para o COMDEMA, pois há a questão da medida dos níveis dos decibéis e o conselho não possui membros técnicos para isto.

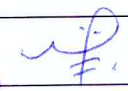

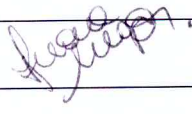
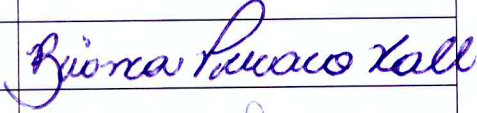

A demanda seguinte foi sobre o andamento da criação do CNPJ da Secretaria do Meio Ambiente para depósitos dos fundos oriundos de questões ambientais, o sr André nos colocou a par que está na fase de registro da ata, que possui um custo de \$ 100,00 (cem reais), depois do registro, vai para aprovação do Governo, após a abertura de conta bancária, ele nos disse que está recebendo auxílio do Departamento de Contabilidade do Executivo, que é um processo demorado e burocrático.

Quanto às pautas dos processos que precisam ser votados em 2ª Instância, pelo Conselho, o sr André se desculpou, pois devido as grandes demandas da Secretaria, não pode redigir os processos para colocar em esclarecimento para o Conselho, que assim que possível mandará para o grupo de whats do COMDEMA para leitura e análise dos membros, o sr presidente sugeriu que quando estivessem todos cientes dos processos se marcasse uma reunião virtual extraordinária para a votação, todos os membros presentes concordaram.

O sr André fez uma nova sugestão em relação a pauta do treinamento da Guarda para fiscalização e notificação de Crimes Ambientais, que o Conselho marcasse uma reunião com a Polícia Ambiental para discutir esta questão, todos concordaram.

O sr presidente finalizou a reunião às 10hs40min agradecendo a presença de todos e na sequência foram feitas fotos para os meios de comunicação.



IV – MEMBROS TITULARES / SUPLENTE:		
NOME	ASSINATURA	
Ivanilson F. Barbosa		
André Luiz Cressi		
Amariles p. Sebastiani		
Patricia Any De S. Archeleigar		
Patricia W. P. Machado		
Bianca Precaro		
Morgana Ribeiro		
Miriam G. Nascimento		
Marcos Gomes da Silva		